

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

NÉVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VII do Estatuto Social,

RESOLVE

I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º A Receita para o exercício de 2020, estimada em R\$ 60.120.000,00 (sessenta milhões e cento e vinte mil reais), será arrecadada, com o seguinte desdobramento:

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		R\$
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	60.120.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	59.920.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados	1.000.000,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios	58.920.000,00
TOTAL		60.120.000,00

Art. 2º A Despesa para o exercício de 2020, fixada em R\$ 60.120.000,00 (sessenta milhões e cento e vinte mil reais), será realizada em conformidade com o **Anexo 1**, integrante desta Resolução, por órgão, atividade e ação, definidas no Plano de Diretrizes e Metas, com o seguinte desdobramento: